PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 522/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, patrolamento das estradas da região das palmeiras. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois aquele local está intransitável causando grande transtorno aos proprietários. Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2016.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB